



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,03	Paula Ferraz Vianna	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO	24 de Abril de 2008	(a) tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2007;	(a) Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2007, publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 25 e 26 de março de 2008, respectivamente, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		(b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;	(b) Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2007 da seguinte forma: distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante total de R\$ 1.745.149,41 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo pagos R\$ 0,010 por ação ordinária e R\$ 0,011 por ação preferencial, considerando o direito à percepção de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da presente Assembléia Geral;		
		(c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;	(c) Aprovar, por unanimidade, a eleição para o Conselho de Administração de 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2009 saber: Sr. ARTHUR PRADO SILVA e como seu respectivo suplente o Sr. EDSON DO NASCIMENTO DE MELLO; o Sr. SYLVIO MURAD CAROLINO DOS SANTOS, e, como seu respectivo suplente, o Sr. PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA; Sr. JOAQUIM MANUEL ANDRÉ AFONSO, como seu respectivo suplente, o Sr. RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS; o Sr. RICARDO WEISS e, como seu respectivo suplente, o Sr. EUSTÁQUIO COELHO LOTT; o Sr. MARCUS VINICIUS VAZ, e como seu respectivo suplente o Sr. LEANDRO ANTONIO DA SILVA TAVARES; o Sr. CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA, e como seu respectivo suplente, o Sr. CLAYTON FERRAZ DE PAIVA. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Arthur Prado Silva e Sylvio Murad Carolino dos Santos. Os Conselheiros eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002;		
		(d) fixar a remuneração global anual dos administradores;	(d) Aprovar, por unanimidade, a fixação da remuneração anual global dos administradores em R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia;		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representantes do Conselho de Administração: Marcus Vinícius Vaz (Membro Efetivo) e Leandro Antônio da Silva Tavares (Membro suplente).



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,03	Paula Ferraz Vianna	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	24 de Abril de 2008	(a) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia; (b) aprovar o aumento de capital da companhia mediante capitalização da reserva de lucros, sem emissão de novas ações e, em consequência, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social.	(a) Aprovar, por unanimidade, a alteração do endereço da sede social da Companhia que passará a ter sede na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20030-905; (b) Aprovar, o aumento de Capital da Companhia no valor de R\$ 1.871.434,07 (um milhão oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais sete centavos) mediante capitalização de parte da reserva de lucros. O capital social da Companhia passará de R\$ 1.663.565,93 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), sem modificação do número de ações, nos termos do § 1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a deliberação ora tomada, os acionistas presentes por unanimidade, resolvem aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "O capital social da sociedade é R\$ 3.535.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 84.761.786 (oitenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis) ações ordinárias e 81.593.777 (oitenta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e sete) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal."	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representantes do Conselho de Administração: Marcus Vinicius Vaz (Membro Efetivo) e Leandro Antônio da Silva Tavares (Membro suplente).



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
GTD	6,07	5,87	0,03	Marcela Brito Garcia	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	30 de Dezembro de 2008	a) aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio.	(A) Aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia detentores de posição acionária nesta data, no montante total de R\$ 908.612,04, correspondendo ao valor de R\$ 0,0052065 por ação ordinária e R\$ 0,00572715 por ação preferencial, na forma da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social de 2008, integrando tais valores o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2009, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		b) aprovar o aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização de lucros acumulados, sem emissão de novas ações e, em consequência, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social e;	(B) Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 13.987.497,06 mediante a capitalização de lucros acumulados. O capital social da Companhia passará de R\$ 3.535.000,00 para R\$ 17.522.497,06, sem a modificação do número de ações, conforme disposto no §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76. Tendo em vista a deliberação ora tomada, os acionistas presentes, por unanimidade, resolvem aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º, caput - O capital social da sociedade é R\$ 17.522.497,06, dividido em 84.761.786 ações ordinárias e 81.593.777 ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal."		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho Fiscal. O representante indicado pela FRG é: Representantes do Conselho de Administração: Marcus Vinícius Vaz (Membro Efetivo) e Leandro Antônio da Silva Tavares (Membro suplente).



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
Perdigão	1,00	1,00	1,03	Katia Luiza Antunes Bitencourt	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO e AGE	30 de Abril de 2008	A.1 Examinar e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31/12/07, e deliberar sobre a destinação do resultado;	1. Aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes as demonstrações contábeis e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2007 e a destinação do resultado da seguinte forma: Lucro Líquido do Exercício R\$ 325.609.386,96, para as seguintes contas: Reserva Legal R\$ 16.280.469,35, Reserva para Aumento de Capital: R\$ 65.121.877,39; Reserva para Expansão: R\$ 144.007.040,22; Juros sobre Capital Próprio: R\$ 100.200.000,00;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.2. Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração;	2. Ratificadas por unanimidade dos acionistas presentes as deliberações do Conselho de Administração, referentes à distribuição de remuneração aos acionistas, a saber: (i) deliberação de 28.06.2007, para distribuição a título de juros sobre o capital próprio, no valor bruto por ação de R\$ 0,22654960 e total bruto de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), e (ii) deliberação de 18.12.2007, referente à distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas, no valor bruto por ação de R\$0,33795681 e total bruto de R\$ 62.700.000,00 (sessenta e dois milhões e setecentos mil reais), correspondendo os pagamentos acima referidos a título de remuneração aos acionistas ao valor total de 32,39% do lucro líquido do exercício ajustado, de acordo com o Artigo 202 da Lei 6.404/76, para efeito de dividendo mínimo obrigatório, com pagamentos efetuados em 31.08.07 e 29.02.08, respectivamente;		
		A.3. Deliberar sobre a proposta de alteração do inciso 4 do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, modificando a constituição de reserva para expansão;	3. Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a proposta de alteração do inciso 4 do artigo 32 estatuto social, com a seguinte redação: "ARTIGO 32. .... 4) até 50% (cinquenta por cento) para constituição da reserva para expansão, até que atinja 80% (oitenta por cento) do Capital Social, com a finalidade de assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos de capital de giro, inclusive por meio de amortização das dívidas da Companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado: (i) na absorção de prejuízos, sempre que necessário; (ii) na distribuição de dividendos, a qualquer momento; (iii) nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei; e (iv) na incorporação ao Capital Social, inclusive mediante bonificações em ações novas.";		
		A.4. Ratificar os aumentos de capital aprovados dentro do limite de capital autorizado pelas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 18.12.2007, 14.01.2008 e 21.02.2008, referentes à homologação da subscrição pública de ações e à incorporação de ações, com a consequente alteração estatutária (caput do artigo 5º do Estatuto Social);	4. Ratificados por maioria dos acionistas presentes os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, referentes à homologação da subscrição pública e à incorporação de ações, a saber: (i) em 18.12.2007, homologando o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), após a subscrição e integralização de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, na oferta pública primária aprovada e dentro do limite de capital autorizado; (ii) em 14.01.2008, homologando o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 33.489.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), após a subscrição e integralização de 744.200 (setecentas e quarenta e quatro mil e duzentas) ações ordinárias na oferta pública primária aprovada e dentro do capital autorizado, referente à opção de distribuição do lote suplementar, exercido pelo Credit Suisse (Brasil) S. A.; (iii) em 21.02.2008, aprovando a emissão de 20.256.751 (vinte milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, setecentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, as quais foram integralizadas com as ações de emissão da Eleva e atribuídas aos acionistas, de acordo com a relação de substituição de 1 (uma) nova ação ordinária da Companhia para cada 1,74308855 ação ordinária de emissão da Eleva, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia. o preço de emissão foi de R\$ 45,00 por ação, resultando no aumento de capital social de R\$ 911.553.795,00 (novecentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais), dentro de limite de capital autorizado da Companhia, passando a Eleva a constituir-se em subsidiária integral da Companhia. Em vista desses aumentos, o capital social da Companhia, que era de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos bilhões de reais) passou para R\$ 3.445.042.795,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), representado por 206.958.103 (duzentas e seis milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e três) ações. O artigo 5º do Estatuto Social passa, em função dessas alterações, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 3.445.042.795,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quarenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais), representado por 206.958.103 (duzentas e seis milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e três) ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal."		

(1) - A FRG, não possui mais representantes nesta empresa.



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital Votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
Perdigão	1,00	1,00	1,03	Katia Luiza Antunes Bitencourt	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGO e AGE	30 de Abril de 2008	A.5. Eleição de 1 membro para o Conselho de Administração e seu suplente;	5. Eleito para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, coincidindo com o dos demais Conselheiros, o Senhor RAMI NAUM GOLDFAJN; e como respectivo Suplente: CLÁUDIO DA SILVA SANTOS ;	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		A.6. Eleger o Conselho/Fiscal/comitê de Auditoria;	6. Eleito o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2009, ficando assim composto, Membros Efetivos:(i) como especialista financeiro e membro independente: ATTÍLIO GUASPARI;(ii) como membro independente: FÁBIO DOS SANTOS FONSECA;(iii) como membro eleito pela maioria dos acionistas DÉCIO MAGNO ANDRADE STOCHIERO; Membros suplentes: AGENOR AZEVEDO DOS SANTOS; OSVALDO ROBERTO NIETO; GILDA MARIA DOS SANTOS;		
		A.7. Fixar a remuneração anual e global da administração e do Conselho Fiscal;	7. Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e anual de até R\$ 5.569.277,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais). Assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada dministrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal;		
		A.8. Ratificar a remuneração anual e global dos administradores das Empresas Perdigão;	8. Ratificada por unanimidade dos acionistas presentes a remuneração total e global anual para os administradores das Empresas Perdigão no valor de R\$18.247.429,00 (dezoito milhões duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais);		
		A.9. Ratificar a escolha da empresa avaliadora (peritos) nomeada pelo Conselho de Administração para a elaboração do Laudo de Avaliação contábil da Eleva Alimentos S. A. para fins de sua incorporação na Companhia;	9. Ratificada por unanimidade dos acionistas presentes a escolha da empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes como avaliadora nomeada pelo Conselho de Administração para elaboração do laudo de avaliação da Eleva Alimentos S. A., CNPJ 92.776.665/0001-00, NIRE: 43.30.00.03906, com sede na Avenida das Indústrias n. 720, Anchieta, Porto Alegre-RS, Brasil;		
		A.10. Aprovar o Laudo de Avaliação, o Protocolo e Justificação e a incorporação da Eleva Alimentos S.A. na Perdigão S.A.;	10. Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes o Laudo de Avaliação, o Protocolo-Justificação e a incorporação da Eleva Alimentos S. A. na Companhia.		
		A.11. Ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, em reunião de 11.04.08. Eleva Alimentos S.A. na Perdigão S.A.;	11. Ratificada por unanimidade dos acionistas presentes a deliberação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovando o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por ação, totalizando R\$ 76.415.218,66 (setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com incidência de IRF, exceto para os imunes e isentes, para as 206.527.618 ações em circulação, com data base em 22.04.08 e exdireito em 23.04.08. O pagamento será efetuado da seguinte forma: (i) em 29.08.08, R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, num total de R\$ 51.631.904,50 (cinquenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos); e (ii) em 27.02.09, R\$ 0,12 (doze centavos) por ação, totalizando R\$ 24.783.314,16 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos).		

(1) - A FRG, não possui mais representantes nesta empresa.



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
Perdigão	1,00	1,00	1,03	Vinicius Nascimento Neves	Advogado

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	18 de Dezembro de 2008	<p>A.1. Ratificar a escolha da empresa avaliadora (peritos) nomeada pelo Conselho de Administração para a elaboração dos Laudos de Avaliação contábil da Perdigão Agroindustrial S.A. ("Agroindustrial"), da Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda. ("Mato Grosso"), da Batávia S.A. Indústria de Alimentos ("Batávia") e da Maroca &amp; Russo Indústria e Comércio Ltda. ("Maroca"), para fins de cisão parcial da Agroindustrial, seguida da incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca pela Companhia;</p> <p>A.2. Aprovar os Laudos de Avaliação e o Protocolo - Justificação relativos à cisão parcial da Agroindustrial, com versão do acervo líquido composto pelos investimentos na Mato Grosso, na Batávia e na Maroca e passivos compostos por dívidas, contas a pagar e mútuos pela Perdigão ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca pela Companhia;</p> <p>A.3. Aprovar a Cisão Parcial e a incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca pela Perdigão, com a conseqüente extinção dessas sociedades.</p>	<p>1. Ratificação a escolha da KPMG Auditores Independentes, empresa avaliadora nomeada pelo Conselho de Administração para a elaboração dos Laudos de Avaliação contábil da Agroindustrial, da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca para fins de cisão parcial da Agroindustrial com a incorporação da parcela cindida pela Companhia, seguida de incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca pela Companhia, a qual foi submetida à aprovação em assembléia geral extraordinária da Agroindustrial em 27 de novembro de 2008 e a ser submetida aos respectivos órgãos societários competentes das sociedades a serem incorporadas em 31 de dezembro de 2008;</p> <p>2. Os Laudos de Avaliação, o Protocolo e Justificação relativos à Cisão Parcial da Agroindustrial, com versão do acervo líquido composto pelos investimentos na Mato Grosso, na Batávia e na Maroca e passivos compostos por dívidas, contas a pagar e mútuos objeto de aprovação, em 31 de dezembro de 2008, pelos respectivos órgãos societários competentes das sociedades a serem incorporadas.</p> <p>3. Aprovada a Cisão Parcial e a incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca pela Perdigão, com a conseqüente extinção das sociedades. Ratificada a deliberação do Conselho de Administração da Companhia que, na ata da 9ª/2008 Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2008 sob nº 371.612/08-1, autorizou a criação de filiais, as quais substituirão os estabelecimentos listados no Anexo 5, em decorrência da incorporação da Mato Grosso, da Batávia e da Maroca. aprovação das incorporações retro referidas as incorporadas serão declaradas extintas, após as deliberações de 31.12.08, estando os administradores desta Companhia autorizados a proceder a todos os atos necessários para que sejam arquivados todos os atos da incorporação e cumpridos todos os demais requisitos legais aplicáveis.</p>	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.

(1) - A FRG, não possui mais representantes nesta empresa.



## Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

### - Participação em Assembléias de Acionistas -

Ano 2008

COMPANHIA	Participação da Entidade no Capital votante (%)	Participação da Entidade no Capital Total (%)	Percentual dos recursos garantidores das reservas técnicas da entidade aplicado na companhia (%)	Representante da Entidade	Cargo do Representante
CLEP	16,67	16,67	0,38	Antônio José Gentil Machado Filho (Membro Efetivo) e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto (Membro Suplente)	Gerente de Operações de Investimentos e Membro do Conselho Fiscal

Tipo de Assembléia	Data	Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do representante da entidade	Justificativa
AGE	30 de setembro de 2008	(i) Deliberar a eleição ou reeleição, conforme o caso, de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;	(i) Eleger ou reeleger, conforme o caso, como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 20 de setembro de 2009, os Srs. (i) Antônio José Gentil Machado Filho como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, (ii) Estevão de Almeida Accioly, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Rodrigo de Carvalho Magalhães, (iii) Eustáquio Coelho Lott, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Maurício da Rocha Wanderley; (iv) Antônio Luiz Comério, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Aloísio Macario Ferreira de Souza, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu suplente, Édson do Nascimento de Mello, todos os quais aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, é condicionada à assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio.	Aprovou	Voto de aprovação de acordo com decisão de reunião prévia dos signatários do Acordo de Acionistas.
		(ii) Deliberar a fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia.	(ii) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o corrente exercício, em R\$ 75.530,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais), a ser distribuída dentre os administradores na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, observado o item 7.06 do Acordo de Acionistas.		

(1) - A FRG, como signatária do Acordo de Acionistas da empresa, tem direito a indicar representantes para o Conselho de Administração da empresa. Os representantes indicados pela FRG são:  
- Antônio José Gentil Machado Filho (Membro Efetivo) e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto (Membro Suplente).